



TERMO DE ADITAMENTO Nº 013 /2020

Processo Administrativo: PMC.2017.00013292-98

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/18

Termo de Contrato nº 02/19

Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de pragas e cupins de madeira seca e cupins subterrâneos nas Unidades Educacionais e Prédios da SME, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e produtos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.728.474/0001-69, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2020.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 4,99%, a partir de 21/05/2019.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 388.740,74 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

2.3. Através do despacho anexo ao documento SEI nº 2130635 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 2.644,57 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao reajuste devido a partir de 21/05/2019.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 2123521, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 071000.07160.12.361.1002.4016.339039.01.220.000;
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000;
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 19.437,03 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 10 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00013292-98

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Prestação de serviços de controle integrado de pragas e cupins de madeira seca e cupins subterrâneos nas Unidades Educacionais e Prédios da SME, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e produtos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP

CONTRATO Nº 002/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Leonardo de Moraes Holschuh
Cargo: Engenheiro - Elétrica
CPF: 294 957 268 - 59 RG: 62 481 138 - 4
Data de Nascimento: 05/02/1979
Endereço residencial completo: Av. Nossa S^{ra} de Fátima, 805 Apt^o A 42
E-mail institucional: sme.cae@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: leonardo.moraes@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116 0485
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA
Cargo: EMPRESÁRIA / RESPONSÁVEL TÉCNICA
CPF: 785.288.795-34 RG: 09.724.175-08
Data de Nascimento: 02/05/1981
Endereço residencial: RUA MANOEL CARLOS BATISTA, 246, C. ALMAS IBA
E-mail institucional: contato@motorservicos.com motorservicos@gmail.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (75) 3316-0270
Assinatura: a Josemira Miranda Silva Santana

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Handwritten Signature]